



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 109/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento datado 04 de fevereiro de 2021 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 131, do livro 43 e folhas nº 94.

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir **01 de março de 2021**, a pedido do servidor municipal **FRANCISCO ALMEIDA DA SILVA**, portador do RG nº 5687006 PC/PA e do CPF nº 402.746.082-00, Motorista de Veículos Pesados, registrado na Matrícula nº 008900-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, concedida pela Portaria nº 271/2020 de 29 de julho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 25 de fevereiro de 2021.


MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Data: ____/____/____

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 109/2021

PORTARIA Nº 109/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento datado 04 de fevereiro de 2021 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 131, do livro 43 e folhas nº 94.

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir **01 de março de 2021**, a pedido do servidor municipal **FRANCISCO ALMEIDA DA SILVA**, portador do RG nº 5687006 PC/PA e do CPF nº 402.746.082-00, Motorista de Veículos Pesados, registrado na Matrícula nº 008900-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, concedida pela Portaria nº 271/2020 de 29 de julho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 25 de fevereiro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Data: ____/____/____

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:26A44031

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 26/02/2021. Edição 2686

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/famep/>